



INDICAÇÃO Nº 163/ 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

AO PREFEITO MUNICIPAL O TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NO TRECHO DA TUTTI FRUTTI ATÉ A GRAUNA.

JUSTIFICAÇÃO:

A Avenida Governador Luiz Rocha é uma Avenida Comercial e encontra-se em péssimas condições de tráfego. Recuperando a referida Avenida, teremos a certeza que melhora muito as condições de tráfego para os comerciantes e os que por ali precisam trafegar.

Na certeza que seremos atendidos agradecemos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PT)